



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.826/2020, de 25 de março de 2020.

**Dispõe sobre alteração do §1º do Art. 1º do Decreto nº5.821/2020 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o §1º do Art. 1º do Decreto nº5.821/2020, de 23 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento à epidemia decorrente do Coronavírus COVID-19 relativas à Secretaria de Educação, e dá outras providências", com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

§ 1º Excetuam-se os servidores administrativos da sede administrativa da Secretaria de Educação, assim como a nutricionista.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5.821/2020, publicado no Diário Oficial do Município, em 23-3-2020, página 2, edição 2393.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de março de 2020.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 3 2020

Página: 11 edição 2393